



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE ABRIL DE 2025

## ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 9.612/2025

De 16 de Abril de 2025.

*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO  
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2025, até o limite de 20% (vinte por cento), além do valor autorizado nas Lei N.º 9.602 de 07 de Janeiro de 2025 com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** Constituem recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, as fontes de recursos caracterizadas no parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA Assinado de forma digital por  
BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO:08954101410  
0 Dados: 2025.04.16 12:05:07 -03'00'

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 9.613/2025

De 16 de Abril de 2025.

*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO  
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2025 - Lei Orçamentária Anual nº. 9.602, de 07 de Janeiro de 2025, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), destinados à **suplementação** por remanejamento em favor do Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Direitos Difusos e Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos para atender as programações constantes do anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO:089541014  
10  
Assinado de forma digital por  
BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO:08954101410  
Dados: 2025.04.16 12:05:46  
-03'00'  
**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito

## Lei Nº 9.613/2025

Anexo I

## Crédito Adicional Suplementar

	Órgão	Função	Subfunç	Progran	Ação	Elemento	Fonte	Suplementação
	<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>						
	<b>02.010</b>	04	131	1027	<b>2008</b>	<b>Ações de publicidade institucional</b>		
000070	<b>02.010</b>	04	131	1027	<b>2008</b>	3390.39	15001000	8.700.000
<b>Total da Ação:</b>	<b>02.010</b>	04	131	1027	<b>2008</b>			<b>8.700.000</b>
<b>Total da Unidade: 02.010</b>								<b>8.700.000</b>
	<b>02.041</b>	<b>Fundo Municipal Defesa Direitos Difusos</b>						
	<b>02.041</b>	14	422	1005	<b>2144</b>	<b>Atenção ao consumidor</b>		
000166	<b>02.041</b>	14	422	1005	<b>2144</b>	3390.39	15001000	650.000
<b>Total da Ação:</b>	<b>02.041</b>	14	422	1005	<b>2144</b>			<b>650.000</b>
<b>Total da Unidade: 02.041</b>								<b>650.000</b>
	<b>05.010</b>	<b>Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos</b>						
	<b>05.010</b>	15	451	1024	<b>2112</b>	<b>Ações de tecnologia, educação e inovação na mobilidade urbana</b>		
001473	<b>05.010</b>	15	451	1024	<b>2112</b>	3390.39	17520000	650.000
<b>Total da Ação:</b>	<b>05.010</b>	15	451	1024	<b>2112</b>			<b>650.000</b>
<b>Total da Unidade: 05.010</b>								<b>650.000</b>
<b>Total Suplementação</b>								<b>10.000.000</b>

## Lei Nº 9.613/2025

Anexo II

## Crédito Adicional Suplementar

	Órgão	Função	Subfunç	Progran	Ação	Elemento	Fonte	Anulação
	<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Obras</b>						
	<b>02.080</b>	15	451	1030	<b>1041</b>	<b>Ações de infraestrutura e desenvolvimento urbano</b>		
000792	<b>02.080</b>	15	451	1030	<b>1041</b>	4490.51	17540000	10.000.000
<b>Total da Ação:</b>	<b>02.080</b>	15	451	1030	<b>1041</b>			<b>10.000.000</b>
<b>Total da Unidade: 02.080</b>								<b>10.000.000</b>

DECRETO N.º 4.914/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Quinta-feira Santa, embora não seja feriado nacional, é tradicionalmente observada como data de significativa relevância religiosa e cultural no país, especialmente entre os cristãos;

**CONSIDERANDO** que muitos servidores públicos aproveitam o período para se deslocarem às suas cidades de origem ou participar de celebrações religiosas, o que impacta o funcionamento regular das repartições públicas;

**CONSIDERANDO** que a decretação de ponto facultativo visa proporcionar melhor organização administrativa, além de economia de recursos públicos e respeito às tradições culturais da população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril do corrente ano (quinta-feira), a exemplo do que ocorreu em anos anteriores.

**Art. 2º.** Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

**Parágrafo único.** Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 15 de abril de 2025.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 02 CONTRATO N° 2.01.003/2024. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E WEDNA TORRES ANDRADE DA NOBREGA **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA QUARTA (REAJUSTE) EM CONFORMIDADE COM O ART. 3 DA LEI FEDERAL N° 8.245/91, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 5,24% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, CONFORME ÍNDICE INPC PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N° 2.01.003/2024. **LICITAÇÃO:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01.001/2024, PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 378/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 2.01.003/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 16 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FABIO RAMALHO DA SILVA E WEDNA TORRES ANDRADE DA NOBREGA. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE ABRIL DE 2025.

**FABIO RAMALHO DA SILVA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 170/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando n° 28.263/2025,

**RESOLVE**

**Prorrogar** a disposição junto ao Governo do Estado da Paraíba, do servidor **RANNIERY DE ASSIS MOTA ARAÚJO**, matrícula 19961, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de abril de 2025.

PORTARIA N° 171/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula. 5744, na condição de Presidente da Comissão; **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 29288, **LIARA LIRA DA COSTA**, matrícula 30616, e **LUCAS DINIZ MAIA**, matrícula 30739, na condição de Membros Titulares, para receber, processar e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência n° 9.01.01/2025, que tem por objeto a contratação de agências de publicidade para a execução de serviços de comunicação institucional no âmbito do Município de Campina Grande. Na condição de Membro Suplente, fica nomeado o servidor **MATUSAEL LIMA DE AQUINO**, matrícula 29136, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de Abril de 2025.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata da Reunião Ordinária realizada aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), às 08h30min, nas dependências do prédio do SINE Municipal, situando à Rua Santa Clara, realizou-se a reunião com finalidade de tratar exclusivamente da organização da conferência municipal. A reunião teve início com a discussão acerca da formação da comissão organizadora, sendo deliberado o indicativo de realização para o dia 27/05/2025, com vistas à definição final da composição e das estratégias de toda mobilização. Na ocasião, foi aprovada a elaboração de um termo de fomento, com o objetivo de conferir maior celeridade às ações preparatórias e executivas da conferência. Também foi deliberada a realização de pré-conferências, com calendário já definido, e que ocorrerão em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, com a devida aprovação do calendário preliminar para sua execução. Ainda no âmbito da pauta, foi discutido e aprovado o material que será utilizado durante a conferência, cuja aquisição será solicitada formalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social ( SEMAS), com base na precisão orçamentária vigente. Por fim, foi apresentada a proposta de celebração de termo de fomento entre o Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa e a TV Nordestina, com a finalidade de realizar ações estratégicas voltadas à valorização das pessoas idosas, com a Festa das Mães e um encontro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado ao público idoso. O fomento previsto poderá chegar ao valor de R\$ (400.000,00) quatrocentos mil reais, conforme plano de aplicação aprovado pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campina Grande. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Joyse Maria de Sousa Santos, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eraldo Minervino de Moura – Presidente  
Joyce Maria de Sousa Santos – Secretária  
Elma Martins dos Santos – Conselheira  
Vitória da Costa Alves – Auxiliar Administrativo  
Janilene Monteiro de Souza - Conselheira  
Roseane Bezerra Barreto Aguiar – Conselheira  
Rosemary Torres Guimarães – Conselheira  
Petromilia Gonçalves de Barros - Conselheira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.01/2024**

**Objeto:** Aquisição De Artigos De Cama E Banho, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb.  
**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 9.05.01/2024, Lei 14.133/21. **Dotação:** Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000.  
**Vigência:** 11.04.2025 A 31.12.2025. **Partes Contratantes:** Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob O Nº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Xands Comércio De Alimentos Ltda, CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, Valor R\$

32.190,00 (Trinta E Dois Mil, Cento E Noventa Reais), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.07.004/2025.  
**PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SIGMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO, QUANTIDADE DE TURISTAS E O IMPACTO ECONÔMICO GERADO NA CIDADE DURANTE OS PRINCIPAIS EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2047 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E EWERTON DYEGO DE LIMA DANTAS. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE ABRIL DE 2025.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2024/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. **OBJETO**  
**CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO ,NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 09/04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, E ADESAO Nº 08.001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE****25ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, homologar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos documentos dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2024.

**DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:**

Protocolo:

25.749/2025 - ATRIUM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 53.717.019/0001-10  
 25.962/2025 – A A N MOUTA CNPJ: 59.944.770/0001-35  
 25.965/2025 - BARBARA DIAS DE MEDEIROS FERNANDES CNPJ: 60.085.439/0001-96  
 25.971/2025 – VILAR RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:60.094.111/0001-36  
 26.719/2025 - JIMR SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 57.094.194/0001-59  
 27.420/2025 - GIULLIANNE WALLERIA PAZ MOURA TORRES CPF: 073.604.224-50  
 27.623/2025 - ORTHOPRIME CLINIC LTDA CNPJ: 39.267.077/0001-68  
 29.102/2025 - MARINA CHAGAS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 59.816.992/0001-72  
 30.613/2025 - MARIA EDUARDA ROSENDO DE ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 59.710.535/0001-07  
 30.649/2025 - TIMOTEO CAVALCANTI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 60.280.847/0001-07

**DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:**

Protocolo:

26.547/2025 - TORRES NOBREGA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50.836.033/0001-44 (Ausência do anexo 02)  
 28.561/2025 - L R SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 60.164.289/0001-06(Ausência do contrato social; ausência da certidão negativa de falência)  
 28.671/2025 - T F CAMPOS MEDICA CNPJ: 53.418.390/0001-80 (Ausência das certidões negativas de falência e estadual)  
 29.809/2025 - ZARCE CLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 51.727.913/0001-45(Ausência da prova de regularidade do FGTS; Ausência de comprovante de residência)  
 30.654/2025 - MIQUERINO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 57.446.568/0001-58(Ausência do CRM (declaração vencida))  
 30.661/2025 - RENAN GALVAO OZORIO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 57.970.177/0001-38 (Ausência da certidão negativas de débito municipal; ausência da certidão negativa de debito estadual do Ceará)

Campina Grande, 15 de março de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO UBS EDUARDO RAMOS, LOCALIZADO NA RUA LADISLAU RODRIGUES DE SOUZA, Nº 428, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2025**, em favor da **PESSOA FÍSICA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob Nº **086.410.134-15** e RG sob Nº **126403 SSP/PB**, no VALOR de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 15 de abril de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16158/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16022/2024. Partes: Sms/Pmcg E Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda - Me. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Assessoria E Consultoria Contábil, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 15/04/2026) E Igual Valor (R\$ 58.200,00). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra De Melo. **Data Da Assinatura:** 15/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16169/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16023/2024. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto Contratual: Contratualização Que Permite Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Portarias Gm/Ms Nº 1300, De 18 De Setembro De 2023 E 1.658, De 23 De Outubro De 2023 (Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde). Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 12 Meses - Até 24/04/2026. Fundamentação Legal: Art 107 Lei 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Derlópidas Gomes Neves Neto. **Data Da Assinatura:** 15/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 161054/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Instituto Social De Assistência A Saúde - Isas. Objeto Contratual: A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E

Hospitalar (Exames Complementares / Acompanhamento De Pacientes Transplantados), Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16002/2021. Objeto Do Apostilamento: Inclusão De Nova Funcional Programática 10.302.1015.2118. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16730/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. Objeto Contratual: A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 Meses, Conforme 9º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Apostilamento: Inclusão De Nova Funcional Programática 10.302.1015.2118. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16951/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Apostilamento: Inclusão De Nova Funcional Programática 10 302 1015 2118 E Fonte De Recursos 15001002. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16124/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Platium Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90312/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Denise Medeiros Ranier. **Data Da Assinatura:** 15/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16131/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Clinica Babyvita Fisioterapia E Osteopatia Pediatrica Ltda. **Objeto:** Aquisição De Uma Órtese Para Assimetria Craniana Sob Medida Tipo Capacete, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0806977-07.2025.8.15.0001, Em Tramitação Na Vara Da Infância E Juventude Da Comarca De Campina Grande-Pb, Em Favor Do Paciente: Davi Dantas Diniz. **Valor Global:** R\$ 13.800,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16017/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10 302 1015 2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Lydaiana Catao De Miranda. **Data Da Assinatura:** 15/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16132/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Avivar Saude Home Care Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Home Care, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0823409-14.2019.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande, Em Favor Do Paciente: Ivan Silva Santos. **Valor Global:** R\$ 169.800,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16018/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Adriana Rodrigues Da Costa. **Data Da Assinatura:** 15/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16133/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Papel Ofício. **Valor Global:** R\$ 240.037,20. **Prazo Contratual:** 04 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16022/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESULTADO DOS HABILITADOS E NOVOS REMANEJADOS POR RENDIMENTO – EDITAL BILIU DE CAMPINA 2024

Conforme a cláusula 2.1.2 do Edital 004 – DE FOMENTO BILIU DE CAMPINA 2024, que diz: “Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas

podem ser ampliadas”, segue, para divulgação e conhecimento, o Resultado dos Habilitados e novos Remanejados do Edital Biliu de Campina 2024, por rendimento do recursos da PNAB.

EDITAL BILIU DE CAMPINA - ARTES CÊNICAS				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
MONTAGEM	200	Vladimir Alexandre Pereira Silva	Ópera do Cabeça de Cuia	DESCLASSIFICADO
SUPLENTE REMANEJADO				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
MONTAGEM	218	Maria Patrícia de Aquino de Aquino Lima	Metendo a Colher	DOCUMENTAÇÃO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - MÚSICA				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
TRIO	201	RAMYREZ RAMONN TAVARES ANTUNES	Trio Zé Ramirez Apresentação Cultural	HABILITADO
QUARTETO	202	MARCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	Marco Zero	HABILITADO
GRUPO	203	Washington Luiz Bezerra da Rocha	Sons que Unem	HABILITADO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - ARTES VISUAIS				
Nº	Proponente	Proposta	Situação	
204	Maria Victoria de Santana	A Feira Fala - Exposição/Intalação	HABILITADO	
205	PAULO ROGÉRIO FREIRES RODRIGUES	O TEMPO DAS CORES	HABILITADO	

EDITAL BILIU DE CAMPINA - LIVRO, LEITURA E LITERATURA				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
OUTROS GÊNEROS	206	Yuri Silva	Lila: Rir, lembrar e viver	DESCLASSIFICADO
OUTROS GÊNEROS	207	Claudiana Ribeiro de Oliveira	Vavá, o jacaré surdo, e a rã Lili	HABILITADO
EVENTOS	208	Adalberto Teixeira Rodrigues	“Ramadinha Cultural”	HABILITADO
SUPLENTE REMANEJADO				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
OUTROS GÊNEROS	219	Maria de Fátima da Silva	Bastidores do Rádio Campinense	DOCUMENTAÇÃO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - AUDIOVISUAL				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
ROTEIRO	209	Chris Pereira Franco	HorrHorizonte	HABILITADO
QUALIFICAÇÃO	210	Revista Besouro	Poadcast da Besouro.	HABILITADO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - CULTURA POPULAR				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
GRUPOS	211	EDSON JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	BUMBA MEU BOI RACIONAIS	HABILITADO
GRUPOS	212	Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha	Junina Moleka e seus 25 anos: produzindo mais um espetáculo	HABILITADO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - AÇÕES FORMATIVAS				
INCENTIVO	Nº	Proponente	Proposta	Situação
OFICINA II	213	Romério Humberto Zeferino Nascimento	Coletivos Culturais: Ferramentas e Estratégias para Gestão de Impacto	HABILITADO
OFICINA II	214	Ivanildo de Souza Silva	Oficina: Maculelê, Performance, Dança e	HABILITADO

			Ritmo.	
OFICINA II	215	Maria Aparecida Santos Ramos	Arte de compor	HABILITADO
OFICINA II	216	Paulo Sérgio Ferreira da Costa	Dança de salão para surdos: um passo para a inclusão.	HABILITADO

EDITAL BILIU DE CAMPINA - FESTIVAIS, MOSTRAS E OFICINAS			
Nº	Proponente	Proposta	Situação
217	Jéssica Diniz Alves de França	Arte Inclusiva	HABILITADO

OBS.: Os novos proponentes, que foram remanejados, terão, até o dia 25/04, para enviar pelo email: pnbsecultcg@gmail.com, as documentações referentes a Etapa de Habilitação, **item 7 do Edital e a Conta Bancária** aberta, exclusivamente para o Edital. Assim como os habilitados serão convocados para a assinatura do termo de execução através do email, também até o dia 25/04.

Campina Grande, 16 de Abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário de Cultura de Campina Grande

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2025 EDITAL LOURDES RAMALHO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e na Instrução Normativa MINC nº 19/2024 (Estabelece procedimentos relativos ao monitoramento e à avaliação de resultados, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – Edital Lourdes Ramalho de Manutenção de Espaços Culturais, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do Edital Lourdes Ramalho de Manutenção de Espaços Culturais:

1. No subitem 5.1, De **Quem analisa os projetos de manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados** e do subitem subsequente, **ONDE SE LÊ:**

5.1. Quem analisa os projetos de manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados:

5.1.1. Uma Comissão de Seleção analisará os projetos, e será composta por um membro designado dentre os componentes da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), e um parecerista externo, designado conforme a ordem de credenciamento resultante do Edital de Chamamento Público nº. 002/2024 da Secretaria de Cultura, consoante Resultado Definitivo publicado no semanário Oficial do Município do dia 13 de Setembro de 2024, através do Link: <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial-no-2-900-09-a-13-de-setembro-de-2024/>.

#### LEIA-SE

5.1. Quem analisa os projetos de manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais selecionados:

5.1.1. Uma Comissão de Seleção analisará os projetos, e será composta por 2 (dois) pareceristas externos, designados conforme a ordem de credenciamento resultante do Edital de Chamamento Público nº. 002/2024 da Secretaria de Cultura, consoante Resultado Definitivo publicado no semanário Oficial do Município do dia 13 de Setembro de 2024, através do Link: <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial-no-2-900-09-a-13-de-setembro-de-2024/>.

Campina Grande, 16 de Abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário de Cultura de Campina Grande

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE****LICENÇAS AMBIENTAIS**

FL IMOBILIÁRIA S/A inscrita no CNPJ nº: 02.088.206/0004-93 torna público que, em 02/04/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 018/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE LOJA ATACADISTA, conforme processo nº 095/2025, localizado na Rua Francisco Lopes de Almeida Nº 2072 - Malvinas- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A. inscrita no CNPJ nº: 22.902.694/0021-39 torna público que, em 14/04/2025 recebeu a Licença de Operação/Renovação nº 036/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, conforme processo nº 065/2025, localizado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº 755 – Centro- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

SRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 20.682.801/0001-91 torna público que, em 14/04/2025 recebeu a Autorização Ambiental nº 010/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR, conforme processo nº 014/2025, localizado na Rua Basílio Araújo, Nº 600– Catolé- Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias

SHPX LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ nº: 42.446.277/0157-00 torna público que, em 14/04/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização-Operação nº 037/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS EM GERAL, conforme processo nº 005/2025, localizado na Rua Perseu Dantas, Nº 191–Velame- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

KARYS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 01.291.853/0001-92, torna público que, em 19/03/2025 protocolou o processo de nº 079/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Salvino de Araújo Sampaio Nº 280, Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB.

CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51, torna público que, em 14/04/2025 protocolou o processo de nº 110/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER localizado no canteiro central entre as ruas Manoel Leonardo Gomes e Dr. Ventura S/Nº, Jardim Paulistano - Campina Grande/PB.

**LICITAÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras), (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 16 de abril de 2025.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1529/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h30min do dia 12 de Maio de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras/) (https://www.gov.br/compras/pt-br/) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 16 de abril de 2025.

**INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY**  
Pregoeira Oficial

**CONCORRÊNCIA Nº 9.01.01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O GABINETE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, torna público que às 09h30min do dia 11 de junho de 2025, realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MELHOR TÉCNICA**, em **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará disponível através dos portais: <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://cdc.campinagran.de/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande-PB, 16 abril de 2025.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcp@gmail.com](mailto:semanariopmcp@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB